



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**Secretaria Administrativa**

Senhor Presidente,

Processo n.º 60, de 2025, em ordem.

Em: 29/9/2025

*AMARAL*  
Secretaria Administrativa

**Despacho**

Recebo o presente projeto de lei porque, quanto aos aspectos formais, está em ordem.

Determino sua autuação e seu cadastro no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

Depois, distribua cópia do projeto aos vereadores e, após a apresentação da proposição em Plenário, abra-se o prazo de 10 (dez) dias para emendas.

Transcorrido o decênio, distribua o projeto e emendas à Comissão de Finanças e Controle (CFC), para parecer, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, findo os quais, com ou sem parecer, a matéria deverá ser incluída na ordem do dia da primeira reunião desimpedida.

Em: 29/9/2025

*Marcos Túlio da Silva*  
MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Presidente da Câmara